



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Anexo ao Aviso

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março.

N.º de horário	GR	N.º de horas	Disciplinas	Tipo de Contrato	Requisitos de Admissão	Local de trabalho	Duração do Contrato
49	300	5	Português – 12.º ano (Ensino Recorrente)	Termo Resolutivo	Ver Aviso de Abertura	Agrupamento de Escolas de Fafe	Temporário

2019/03/19

A Diretora

Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª